



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 85, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Dirlene Muraro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 19 de Fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2008 a 05 de Fevereiro de 2013, sendo que 15 (quinze) dias já foram concedidos através da Portaria n. 148/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de Fevereiro de 2019.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo